



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
LETRAS

1 HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957, tendo o primeiro estatuto aprovado em 12 de outubro do mesmo ano, por meio do Decreto nº 42.427. Seu primeiro reitor foi o professor Mário Braga Henriques, cuja gestão se estendeu até dezembro de 1960, quando foi sucedido pelo professor José Rodrigues de Silveira Netto, que a dirigiu até julho de 1969.

Em 1963, com a publicação da Lei nº 4.283, ocorreu a primeira reforma estatutária e a primeira reestruturação da UFPA. Nesse período, se deu a instalação do campus às margens do rio Guamá, pois a universidade ainda se apresentava dispersa em mais de 20 prédios na cidade de Belém. Em 1969, foi instituído o Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro, que aprovou o novo plano de reestruturação da instituição.

Em 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o regimento geral da UFPA (Portaria 1.307 de 02/09/1970) e foi implantada a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), uma entidade privada autônoma e sem fins lucrativos, voltada para o desenvolvimento da pesquisa no Estado, impulsionando a execução de projetos e a obtenção de receita para a universidade.

Do ano de 2001 a 2009, o cargo de reitor foi exercido pelo Professor Alex Bolonha Fiúza de Mello, em cuja gestão foi aprovado o Regimento e o Estatuto vigentes atualmente na Instituição. Também nesse intervalo de tempo ocorreu a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), permitindo maior ampliação da infraestrutura física da universidade e aumento da quantidade de vagas dos cursos de graduação.

No ano de 2009, foi a assinatura do acordo de cooperação técnica com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

De 2009 a 2016, durante a gestão do professor Carlos Edilson de Almeida Maneschy, deu-se

a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós, da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA); a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA); e o avanço do processo de interiorização da UFPA com a expansão de oferta de cursos nos campi do interior e a criação dos novos campi nos municípios de Ananindeua e de Salinópolis.

No dia 6 de outubro de 2016, Emmanuel Zagury Tourinho tomou posse como reitor e Gilmar Pereira da Silva como vice-reitor da UFPA, para o quadriênio de 2016- 2020.

De acordo com dados relativos a 2015, a UFPA abriga uma comunidade universitária composta de 61.938 pessoas, sendo 2.693 professores, incluindo efetivos, temporários, visitantes, e efetivos da educação básica e profissional; 2.375 técnico-administrativos; 9.572 alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação; 40.275 alunos matriculados nos cursos de Graduação; 1.372 alunos matriculados na educação básica e 5.651 alunos matriculados na educação profissional e tecnológica e cursos livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA), e Casa de Estudos Germânicos. A instituição oferece 535 cursos de Graduação, 68 cursos de Mestrado, 37 cursos de Doutorado, além de 45 cursos de Especialização.

A missão da UFPA é "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável?". Tem como princípios: universalização do conhecimento; respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; pluralismo de ideias e de pensamento; ensino público e gratuito; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; excelência acadêmica; defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. Sua visão é "ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade?".

Dentre os cursos criados com o processo de interiorização da UFPA está o de Letras-Língua Portuguesa, do Campus Universitário do Marajó-Breves, que apresenta agora seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que consiste numa ação do corpo docente efetivo até a presente data no quadro de servidores da Universidade Federal do Pará (UFPA). Tal projeto tem por finalidade nortear a organização e funcionamento do curso, seguindo os instrumentos institucionais vigentes como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases, o Plano Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Educação, o Conselho de Educação Superior, o Conselho Pleno, o Estatuto da Universidade, o Regimento Geral, o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, o Plano de Desenvolvimento Institucional, as resoluções

dos órgãos colegiados (CONSEPE), a partir da Resolução nº. 3.186, de 28 de junho de 2004, além do Regimento do Campus de Breves.

A elaboração desse Projeto Pedagógico tem sua "obrigatoriedade" na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? Lei nº. 9394/1996, art. 53, incisos I, II, III e IV, que dispõe sobre autonomia das instituições educacionais. No domínio dessa possibilidade de autonomia surge a necessidade de atualizar as práticas universitárias, na busca de uma maior visibilidade dos currículos, programas e conteúdos norteadores do ensino, da pesquisa e da extensão. Frente a esses desafios, nossa proposta, considerando as Diretrizes Curriculares do Curso de Letras, deve levar em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, nas tecnologias, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional. Neste contexto, concebemos a universidade não apenas como produtora e detentora do conhecimento e do saber, mas também como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade.

Cientes do papel da universidade e da sociedade que nos cerca, procurou-se construir esse Projeto a partir de alguns princípios norteadores, quais sejam: a flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento dos educandos, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão. Nesse sentido, este Projeto Pedagógico resulta de um planejamento pedagógico fundamentado em leituras críticas acerca da legislação educacional e de documentos legais sobre as diretrizes curriculares que norteiam os princípios teóricos e metodológicos da prática educativa e da reflexão sobre a formação e o fazer do professor de língua portuguesa, para atender as necessidades de aprendizagens locais, promovendo reflexão crítica, aprendizado autônomo e criatividade, além de uma base teórica fundamentada sobretudo a partir do pensamento filosófico/pedagógico de Paulo Freire e Edgar Morin. Além disso, também é resultado de um conhecimento prático por parte do Colegiado de Letras acerca da estrutura física e do corpo social atual, pois são aspectos de suma relevância para o cumprimento do aqui proposto e desejado a curto, médio e longo prazo. Por isso, entre outros aspectos, este projeto não consiste em um documento com planejamento definitivo, devendo ser (re)construído continuamente, de modo a possibilitar mudanças que estejam sempre de acordo com o crescimento do próprio Campus concomitantemente aos interesses e necessidades da educação superior brasileira, em especial para o Arquipélago do Marajó e suas necessidades e demandas educacionais.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A mesorregião do Marajó é uma das seis regiões que compõem o Estado do Pará. O topônimo é originário da língua geral, MBARÁ-YÕ (?o tapamar, o anteparo do mar?), segundo Nunes Pereira (1956), e seu espaço é formado pela união de dezesseis municípios agrupados em três microrregiões: Arari, Furos de Breves e Portel. As duas primeiras compreendem municípios inseridos integralmente no Arquipélago do Marajó. Já a última, abrange municípios situados no continente, à margem direita do rio Pará.

Esta mesorregião constitui-se numa das mais ricas regiões do país em termos de recursos hídricos e biológicos, embora atualmente a estrutura econômica de todos os 16 municípios que compõem a área seja essencialmente primária, baseando-se na pesca, na pecuária extensiva, na agricultura de subsistência e no extrativismo vegetal. Vale ressaltar que atualmente o comércio vem se ampliando, tornando-se a área que mais emprega pessoas no município.

Na área urbana da cidade, o território abrange 9.000 m², composto pelos seguintes bairros: Centro, Aeroporto, Cidade Nova, Castanheira, Riacho Doce, Santa Cruz, Jardim Tropical e Parque Universitário. O município possui uma área de 9.550 km² e uma população estimada em 92.860 mil habitantes, segundo últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). A qualidade de vida dos habitantes dos municípios pertencentes ao Arquipélago, medida pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), ainda que tenha apresentado algum crescimento na comparação entre os anos de 1991 e 2000, continua muito baixa e está entre as piores do país. Segundo dados do IBGE e PNUD, o IDH é de 0,630 (PNUD/2000) e o PIB per capita é de R\$ 2.556,55 (IBGE/2008).

Concernente aos dados educacionais do município de Breves, de acordo com as estatísticas do IBGE (2010), 83.1% (1872) dos discentes encontram-se no ensino fundamental, 11.3% (119) na pré-escola e 5.5% (58) no ensino médio. No que se refere ao número de escolas, 89.7% (321) são do ensino fundamental, 9.2% (33) pré-escola e 1.1% (4) ensino médio. Em relação ao grau de escolaridade, o quadro é preocupante, pois, na área urbana 50,40% possuem o fundamental incompleto, enquanto que na área rural esse número é de 52% ? um índice muito alto. Consequentemente, em relação ao ensino superior completo, os números são baixíssimos: área urbana 0,34% e área rural 0%.

No que diz respeito ao Campus Universitário do Marajó-Breves, esta unidade foi criada como um dos polos regionais de atuação da UFPA dentro de uma estratégia que norteou a implantação dos seus Projetos de Interiorização. A partir do ano de 1993, tendo tais projetos ultrapassado a etapa de implantação e reunido plenas condições para consolidar-se, o

vestibular no interior do Estado passou a acompanhar o calendário do Campus do Guamá, em Belém, preocupando-se, porém, em distribuir um número de turmas e cursos de acordo com a capacidade e a infraestrutura do Campus, considerando as expectativas educacionais da Mesorregião do Marajó. No concurso vestibular do ano de 1993, por exemplo, foram ofertadas duas turmas para o núcleo de Breves ? Licenciatura em Matemática e Licenciatura e Bacharelado em Geografia. Porém, era necessário consolidar a universidade em Breves e isso se tornou possível no ano de 1995 com a oferta do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em regime regular. Inicialmente o núcleo de Breves, no período de 1990 a 1997, funcionou em várias escolas municipais da cidade, sendo posteriormente doada a área onde hoje está situado o Campus do Marajó-Breves.

Os cursos ofertados no Campus de Breves ? Pedagogia, Letras, Ciências Naturais, Serviço Social e Matemática ? atendem a um público oriundo de diversos municípios do estado do Pará. Desse modo, o ensino realizado nesta unidade é planejado para o atendimento de demandas específicas e para sua consolidação como polo regional de conhecimento no estado, por meio da qualificação de profissionais para atuar na educação. Portanto, Breves se constitui como um polo formador de professores e contribui para diminuir o alto déficit em termos de formação superior nas redes públicas de ensino da região.

A partir destas considerações, é possível concluir que este Campus é um eixo importante para o desenvolvimento/crescimento de Breves e região do Marajó como um todo, tendo em vista que promove a qualificação pessoal e profissional de seus alunos, visando o avanço da ciência e a melhoria da sociedade local e regional.

Cumprе ressaltar que, muito embora os cursos de Licenciatura em Letras pareçam ser bastante numerosos no Brasil, existe uma alta demanda a ser suprida no que se refere a esse curso e, de modo geral, em quaisquer licenciaturas no país. Além disso, por vários motivos, são poucas as possibilidades que os alunos têm de usufruir de uma instrução gratuita e de qualidade, ministrada no período diurno e noturno, em regime intervalar e regular, visto que são raríssimas as universidades públicas que oferecem cursos de Licenciatura em Letras, presencial, versátil e flexível, que se molda às necessidades do discente trabalhador e/ou que mora nas regiões próximas. Para suprir tal necessidade nesta região, em particular, e, ao mesmo tempo, disponibilizar à população um curso superior público e de qualidade é que surge o curso de Letras em Breves em 1996, curso que coloca no mercado de trabalho profissionais aptos a ensinar a língua materna, assim como sua literatura, e conscientes de suas responsabilidades enquanto formadores de cidadãos.

Diante da necessidade de cursos de licenciaturas, principalmente na região do Marajó, a existência do curso de Letras no Campus Universitário do Marajó/Breves se justifica, visto

que traz para o seio da região um curso superior capaz de atender à população tanto no que tange ao ensino de qualidade quanto no aspecto da flexibilidade.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Noturno

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3248 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução CONSUN n. 1.355, 3/2/1986

Ato de Reconhecimento: Em processo

Ato de Renovação: Em processo

Avaliação Externa: ENADE 2011: 3,0 CPC 2011:3,0 CC: 3,0 (out. 2013)

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Segundo o Conselho Nacional de Educação, a proposta das Diretrizes Curriculares deve

levar em consideração os desafios da educação superior diante das intensas transformações que têm ocorrido na sociedade contemporânea, no mercado de trabalho e nas condições de exercício profissional.

De acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação (2013), no § 1º, do Artigo 57: "atividade Curricular é toda ação didático-pedagógica relevante para a aquisição das competências e habilidades necessárias ao perfil profissional do egresso do curso de graduação". Neste sentido, concebe-se a universidade não apenas como produtora e detentora do conhecimento e do saber, mas também como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade.

Para Edgar Morin (2009, p.17), a educação e o ensino universitário têm o papel de conclamar "a sociedade a adotar sua mensagem e suas normas: ela introduz na sociedade uma cultura que não é feita para sustentar as formas tradicionais ou efêmeras do aqui e agora, mas que está pronta para ajudar os cidadãos a rever o destino hic et nunc".

Ressaltamos, no entanto, que a universidade não pode ser vista apenas como instância reflexa da sociedade e do mundo do trabalho, devendo se constituir também com um espaço de cultura e de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos. Assim, o conhecimento produzido por ela "deve mobilizar não apenas uma cultura diversificada, mas também a atitude geral do espírito humano para propor e resolver problemas" (MORIN, 2009, p.21). Neste sentido, as diretrizes do curso de Letras não procuram apenas formar um profissional competente no âmbito da língua portuguesa e da literatura, mas também capaz de articular conhecimentos às necessidades e demandas do município de Breves, no tocante aos desafios de uma formação de cidadãos críticos que possam articular de forma competente as teorias e formas de atuação no campo do ensino escolar.

Portanto, visando tal formação, o curso oferecerá disciplinas, trabalhos de conclusão de curso e outras produções acadêmicas, oportunizará aos discentes a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão; incentivará a participação em eventos científicos e culturais; auxiliará na produção de trabalhos acadêmicos; além de promover visitas monitoradas, excursões, seminários e oferecer estágios e práticas pré-profissionais e outras atividades consideradas, pelo Conselho da Faculdade, relevantes para a formação do discente.

A área de Letras põe em destaque a relação dialética entre o pragmatismo da sociedade contemporânea e o cultivo dos valores humanistas, com o intuito de aproximar os conhecimentos teóricos aprendidos no decorrer da formação acadêmica, para melhor entender as problemáticas da vida escolar e social. Busca ainda criar alternativas para a transformação dos sujeitos, através de uma reflexão histórica, social, política e cultural,

tendo o ensino de língua e literatura como possibilidades de intervir nessas problemáticas. Para isso, enfatiza-se neste Projeto Pedagógico a busca de um diálogo profícuo entre teoria e prática, pois, "o conhecimento torna-se pertinente quando é capaz de situar toda a informação em seu contexto e, se possível, no conjunto global em que se insere" (MORIN, 2009, p.20).

Decorre disso que os cursos de graduação em Letras, segundo o Parecer nº 492/2001 e o Parecer CES/CNE nº 1363/2001, deverão ter estruturas flexíveis que criem oportunidade para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional frente aos desafios da contemporaneidade; que facultem ao profissional a ser formado opções de conhecimento e de atuação no mercado de trabalho; que deem prioridade à abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno, como pesquisador e educador; promovam articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas numa formação mais abrangente para dar continuidade em programas de pós-graduação; e que propiciem o exercício da autonomia universitária, ficando a cargo da Instituição de Ensino Superior definições como perfil profissional, carga horária, atividades curriculares básicas, complementares e de estágio.

Portanto, é necessário que se amplie o conceito de currículo, que deve ser concebido como construção cultural que propicie a aquisição do saber de forma articulada. Por sua natureza teórico-prática, o currículo deve ser constituído tanto pelo conjunto de conhecimentos, competências e habilidades quanto pelos objetivos que busca alcançar.

Os princípios que norteiam esta proposta de Diretrizes Curriculares para o curso de Letras, conforme o Parecer nº 492/2001 e o Parecer CES/CNE nº 1363/2001, são a flexibilidade na organização do curso e a consciência da diversidade/heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão.

A flexibilização curricular, para responder às novas demandas sociais e aos princípios expostos, é entendida como a possibilidade de eliminar a rigidez estrutural do curso, no que tange às áreas do conhecimento, para que seja possível criar uma interdisciplinaridade e "transdisciplinaridade", em que o estudo da língua possa se articular com a história e a cultura de modo mais amplo. Também é entendida como forma de imprimir ritmo e duração ao curso, nos limites adiante estabelecidos, assim como uma forma de utilizar, de modo mais eficiente, os recursos de formação já existentes nas instituições de ensino superior. A flexibilização do currículo, na qual se prevê nova validação de atividades acadêmicas, requer o desdobramento do papel de professor na figura de orientador, que deverá responder não só pelo ensino de conteúdos programáticos, mas também pela qualidade da formação do aluno,

imprimindo uma relação ética e profissional nas relações acadêmicas.

Além disso, é importante que o professor entenda que a ideia de que qualquer reforma da educação deverá, antes de mais nada, começar pela reforma dos educadores? (MORIN, 2009, p.10). Desse modo, faz-se necessário uma atualização constante do docente, por meio da participação em eventos, seminários, congressos nacionais e internacionais, simpósios e outras atividades que possibilitem uma amplitude do seu olhar para troca de experiências em sala de aula com seus educandos.

Diante disso, o curso de Letras em Breves propõe a formação de um profissional que possa entender o funcionamento da língua nos diversos contextos de produção linguística e literária. Para tanto, fornece um conjunto de disciplinas obrigatórias e unidades curriculares eletivas e unidades curriculares de domínio conexo para que o aluno tenha uma formação específica e sólida. Concomitantemente a esta formação, o curso também lhes propicia discussões/leituras mais atuais e, por isso, amplas, visto que as fronteiras culturais, econômicas e políticas não existem mais. Para isso, articula disciplinas que envolvem desde literatura regional, estudos culturais, cultura afro e indígena que envolvem questões culturais, sociais, antropológicas, estéticas, políticas, educacionais, etc, à linguística amazônica relacionada à descrição e análise das línguas indígenas.

Para somar a tudo isso, o estágio curricular obrigatório se articula com as unidades curriculares e com as atividades complementares previstas para o curso. O estágio é, na prática, a materialização dos conhecimentos teóricos aprendidos/estudados e é também o momento de conhecimento da prática docente, do próprio saber introjetado e daquele conhecimento que só se adquire no dia a dia das escolas, do ser professor, e que o estágio tem a função de antecipar, ainda que de forma parcial.

Além disso, é um curso cujos fundamentos norteadores didático-pedagógicos também propõem compreender o funcionamento da língua a partir das diferenças culturais e regionais por meio de embasamento teórico e pesquisas atualizadas por conceitos atualizados e que respeitem o padrão cultural das diversas sociedades.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

De forma geral, o curso de Letras-Língua Portuguesa do Campus Universitário de Breves tem por objetivo formar professores competentes em língua materna e nas culturas brasileira e portuguesa, e que sejam capazes de assumir um posicionamento crítico e reflexivo acerca da realidade brasileira, em geral, e marajoara, em específico, além de ter consciência da

importância de sua prática docente para a vida de seus alunos.

De modo mais específico, o curso em questão tem como objetivo: 1) Criar propostas que vão ao encontro dos anseios da comunidade marajoara e que proporcionem ao futuro professor a aquisição de habilidades e competências para atuar de maneira eficaz na educação básica; 2) Acompanhar o discente ao longo do curso, nas diversas atividades curriculares, assessorando-o sempre que necessário; 3) Possibilitar o domínio de teorias estudadas ao longo da graduação, para que o discente possa criar metodologias inovadoras para sua prática docente; 4) Priorizar a abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno como educador; 5) Promover articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas a uma formação mais abrangente; 6) Formar um educador ético e preocupado com a formação integral dos sujeitos sociais; 7) Promover discussões que possibilitem uma compreensão mais ampla do papel do curso de Letras no contexto educacional do Arquipélago do Marajó, para um maior entendimento de questões ligadas à cultura e à identidade marajoara em suas múltiplas expressões culturais; 8) Formar educadores comprometidos com a transformação do ensino de Língua Portuguesa e de Literatura dentro de paradigmas inovadores para criar um diálogo com as transformações do mundo globalizado.

Em suma, de maneira geral, o curso visa a uma formação em Letras ampla e que abarque as áreas de: formação docente, estudos literários clássicos e modernos, estudos linguísticos, estudos em língua portuguesa e suas literaturas, estudos relativos aos processos de ensino-aprendizagem de língua.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do curso de Letras em Breves deverá estar apto para ser um profissional comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática, na ética e no compromisso de transformação social e educacional dos educandos. Além disso, deve estar preparado para desenvolver práticas educativas que levem em conta as características dos alunos e de seu meio social, além de sua relação com o mundo contemporâneo. Por isso, se faz necessário estabelecer relações de parceria e colaboração com a sociedade em geral, para envolvê-la na construção e na valorização dos conhecimentos, demonstrando, assim, compreensão sobre o papel social da universidade e da escola.

Em outro sentido, o licenciado em Letras precisa conhecer não somente os conteúdos específicos relacionados às etapas da educação básica para as quais se preparou, como

também aqueles relacionados a uma compreensão mais ampla de questões culturais, sociais, econômicas e de questões referentes à docência. Assim sendo, é fundamental que ele busque estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos das atividades propostas e às características dos conteúdos próprios às etapas da educação básica.

Os conteúdos caracterizadores da formação do profissional de Letras devem estar integrados aos conteúdos caracterizadores básicos do curso. Tais conteúdos devem ser entendidos como toda e qualquer atividade acadêmica que constitua o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão, e incluem os estudos linguísticos e literários, práticas profissionalizantes, estudos complementares, estágios, seminários, congressos, projetos de pesquisa, de extensão e de docência, cursos sequenciais, de acordo com as diferentes propostas dos colegiados das IES e cursadas pelos estudantes (PARECER nº 492/2001 e PARECER CES/CNE nº 1363/2001).

É necessário ainda que o egresso compreenda a pesquisa como um processo que possibilita tanto a elaboração de conhecimento próprio, quanto o aperfeiçoamento da prática pedagógica. Como explica Freire (1996, p.29), "esses que-fazeres se encontram um no corpo do outro?". Desse modo, ele pode ainda aprender a gerenciar o próprio desenvolvimento profissional tanto por meio de formação contínua, quanto pela utilização de diferentes fontes e veículos de informação, com o objetivo de buscar e/ou criar oportunidades de trabalho em sua área de atuação, assim como as condições favoráveis para o bom desempenho de sua profissão.

Quanto ao campo de atuação, o licenciado em Letras estará habilitado para atuar no ensino de língua portuguesa e literaturas, em escolas de Ensino Fundamental e Médio das redes pública e particular de ensino.

4.4 COMPETÊNCIAS

Espera-se que o profissional do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa seja competente em relação às diversas linguagens e discursos e que possa atuar com ética, aptidão e compromisso com vistas à construção de uma sociedade democrática.

Espera-se também que seja capaz de correlacionar teoria e prática, visando à promoção de ações educacionais no exercício de sua docência e que desenvolva observações e análises que colaborem para a construção de conhecimentos científicos e educacionais e contribuam significativamente para superar ou amenizar possíveis dificuldades educacionais surgidas na

realidade local.

Além disso, espera-se que o licenciado possa criar um diálogo interdisciplinar entre as teorias estudadas na graduação em Letras (Língua Portuguesa, Linguística, Literatura e Ensino-Aprendizagem), com diversos ramos do conhecimento como a Filosofia, os Estudos Culturais, a Semiótica, a Antropologia, a Sociologia, entre outras áreas presentes na estrutura curricular do curso de Letras.

Por outro lado, almeja-se que o profissional formado possa utilizar de metodologias diversificadas e contextualizadas com o espaço de sua atuação profissional. De acordo com o Parecer nº 492/2001 e o Parecer CES/CNE nº 1363/2001, o curso de Letras compreende outras habilidades e competências, como, por exemplo: 1) Domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos; 2) Reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico; 3) Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional; 4) Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho; 5) Percepção de diferentes contextos interculturais; 6) Utilização dos recursos da informática; 7) Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio; 8) Domínio de métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

De forma mais específica, o curso de Letras de Breves, no âmbito da competência teórica, objetiva as seguintes habilidades para os discentes: 1) Conhecer diversos modelos de compreensão/produção oral e escrita; 2) Compreender a importância do discurso nos diversos contextos de informação ideológica; 3) Estudar a importância da educação especial e inclusiva no contexto de sala de aula e na prática docente e discente; 4) Analisar os diversos aspectos da cultura e da formação de identidades nacionais e possíveis relações com narrativas literárias e outros gêneros textuais; 5) Identificar, analisar e explicar os processos constitutivos do texto no uso real da língua, nos diferentes gêneros, nas modalidades oral e escrita; 6) Conhecer as concepções de ciência no âmbito da linguística; assim como conhecer e diferenciar as concepções de linguística, linguagem, língua e gramática subjacentes às principais correntes da teoria linguística; 7) Distinguir os diferentes tipos de signos e sua aplicação teórica no contexto da arte e das outras linguagens verbais e não verbais; 8) Relacionar as vertentes filosóficas com os estudos ligados ao âmbito da Educação e dos discursos sociais; 9) Ter conhecimento sobre o conceito de Educação e seu desenvolvimento teórico para a formação ético-educacional do estudante de Letras; 10) Compreender os

processos de construção de conhecimentos em educação especial e refletir sobre a formação de pessoal habilitado mediante o ensino de LIBRAS; 11) Adquirir posição investigativa sobre os fatos linguísticos nos diferentes níveis (fonético, fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo); 12) Conhecer as várias expressões literárias dos povos indígenas e africanos e sua relação com as representações literárias orais e escritas do Brasil; 13) Ensinar a produzir textos em diferentes gêneros textuais; 14) Conhecer os conceitos de motivação e suas implicações no aprendizado; 15) Diferenciar o texto literário do não literário e o texto em prosa do texto em verso; 16) Reconhecer a importância da literatura amazônica no contexto acadêmico e escolar através de seus autores representativos e de obras literárias de diferentes gêneros; 17) Examinar e conceituar poética, narrativa, crítica literária, confrontando pontos de vista diferentes sobre os temas; 18) Conhecer e analisar outras formas de narrativas como o cinema, os quadrinhos, as minisséries e as telenovelas; 19) Analisar e interpretar textos literários narrativos como o conto, a crônica, o romance e a novela, bem como poesias e textos teatrais; 20) Estudar diversas vertentes da crítica literária do século XX.

Já no que se refere à competência prática, isto é, na demonstração da capacidade de articular os conhecimentos de forma contextualizada em diferentes níveis do ensino fundamental e médio, alternando com metodologias que busquem uma sintonia com as transformações das linguagens do mundo tecnológico e digital, em diálogo com os diversos estudos sobre a língua portuguesa e a literatura, o curso de Letras de Breves buscará desenvolver nos alunos as seguintes habilidades: 1) Criar metodologias inovadoras para trabalhar com textos de diversos gêneros no contexto do ensino fundamental e médio; 2) Favorecer o desenvolvimento cognitivo de crianças e jovens a partir do contato com a leitura e o uso da língua portuguesa; 3) Atuar de maneira crítica e ética nos espaços educacionais formais e não formais, com o intuito de fomentar ideias de atuação que possam viabilizar uma articulação entre as atividades escolares e os saberes diversos; 4) Articular os conteúdos do currículo escolar com práticas sociais in loco, visando a uma relação mais próxima entre o aprendizado de língua e os fenômenos linguísticos.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de ensino aprendizagem não se constitui como uma relação de mão única, na qual a preocupação maior seja o ensino e em que a atividade de aquisição do conhecimento deva ser determinada somente pelo professor. Para que tal processo seja eficaz, faz-se

necessário o desenvolvimento de atividades em que o aluno possa analisar sua participação enquanto agente. Por isso, é de fundamental importância promover uma formação continuada, levando em consideração estratégias que propiciem ao discente a realização de tarefas, resolução de problemas e a busca pelo conhecimento. Neste contexto, contribuições de cunho metodológico provenientes de pesquisas sempre mais recentes em educação, em estudos linguísticos, estudos literários e ensino aprendizagem do português assim como o diálogo entre outros saberes e culturas respaldarão o ensino aprendizagem no curso de Letras.

Desta forma, com o objetivo de formar o perfil do Licenciado em Letras ? Língua Portuguesa, os procedimentos metodológicos utilizados neste curso visarão à busca pelo saber e à aquisição e o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias a esses profissionais, promovendo a relação teoria-prática de forma contínua por meio de aulas teóricas, atividades de práticas pedagógicas em sala, pesquisas, seminários, projetos de extensão, trabalhos individuais e coletivos, participação ativa e passiva em eventos científicos, etc.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A organização curricular adotada no curso de Letras segue a divisão exigida pela legislação vigente (Resolução nº 2, de julho de 2015), com os seguintes núcleos:

1. Núcleo de Formação Geral: os conteúdos caracterizadores gerais dão ênfase a um conjunto de disciplinas que contemplam o desenvolvimento de competências e habilidades dentro da área pedagógica, disciplinas que contribuirão para a formação de base dos discentes, como Didática Geral e Psicologia da Aprendizagem, por exemplo. Aqui também se encontram algumas disciplinas básicas para as áreas de linguística e literatura, como Fundamentos dos Estudos Linguísticos e Teoria e Análise das Linguagens Narrativas.
2. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação: são entendidos como toda e qualquer atividade curricular que constitua o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão dentro dos estudos linguísticos e literários e pedagógicos. Aqui se incluem os componentes curriculares alocados como Práticas Pedagógicas como Oficina de Arte e Literatura: Prática de Ensino e Oficina de Didatização de Gêneros Textuais, que objetivam contribuir, através de atividades práticas, com a formação do trabalho do futuro docente. Para isso, ao longo de tais disciplinas aliam-se

possibilidades metodológicas com prática ? seja em atividades desenvolvidas na própria sala de aula, seja nos momentos em que os discentes levam tais atividades para serem aplicadas em minicursos e/ou oficinas como extensão da aprendizagem em sala de aula. Incluem-se aqui também os estágios.

3. Núcleo de Estudos Integradores: aqui se encontram as Atividades Complementares, que deverão ser obtidas por meio da participação do discente em projetos, participação em eventos, etc., bem como por meio de duas disciplinas optativas.

Uma novidade no desenho curricular do Curso de Letras é a presença das disciplinas Literatura Africana e Afro-brasileira e História Afro e Indígena do Brasil, constante no Núcleo de Aprofundamento e Diversificação, que vem cumprir a Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, a qual propõe a obrigatoriedade do estudo da ?História e Cultura afro-brasileira e indígena? nos níveis fundamental, médio e superior, e cumprir também a Resolução 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais, assim como o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Outra presença importante nos conteúdos estudados no curso de Letras, campus de Breves, é o debate sobre Educação Ambiental, em cumprimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e acerca da Diversidade de Gênero, em cumprimento à Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. Tal debate poderá ser viabilizado por meio das disciplinas optativas PCN?s e Temas Transversais e Estudos Culturais, mas também por meio da disciplina Dramaturgia Brasileira e das atividades curriculares obrigatórias da área de literatura. Em obras como A selva, de Ferreira de Castro, Inferno verde, de Alberto Rangel e Marajó, de Dalcídio Jurandir, por exemplo, podem ser discutidas questões ambientais. No que se refere à diversidade de gênero, o debate pode ser viabilizado em aulas cujo objeto de estudo seja O bom crioulo, de Adolfo Caminha, O cortiço, de Aluísio Azevedo, Riacho doce e Usina, de José Lins do Rego, Capitães da areia, de Jorge Amado, para citar apenas alguns exemplos.

Para atender à Resolução nº 1 de 30/05 de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, foi criada a disciplina optativa Teoria Democrática e Direitos Humanos. É importante destacar que disciplinas como Literatura Africana e Afro-brasileira, Estudos Culturais, Línguas amazônicas, Antropologia Brasileira e História Afro e Indígena do Brasil também abordam temas e aspectos sociais que perpassam questões como dignidade humana, igualdade de direitos, sustentabilidade socioambiental, entre outras questões relevantes. Questões estas que, quando bem trabalhadas dentro da sala de aula, podem contribuir sobremaneira para a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político, formando, assim, discentes para

além da intelectualidade, ou seja, também para a vida e para a convivência em grupo/sociedade.

As disciplinas optativas ofertadas, que somando às outras disciplinas obrigatórias têm o objetivo de ampliar ainda mais o universo de conhecimento dos alunos, poderão ser cursadas pelo discente a partir do segundo período letivo. Para que o discente possa cumprir a carga-horária mínima de optativas (120h), a Faculdade ofertará pelo menos três disciplinas ao longo do curso.

Neste Projeto Pedagógico os componentes curriculares totalizam uma carga horária de 3.248 horas para o processo de integralização do curso, o qual está estruturado de acordo com o princípio metodológico que entende a formação como um processo que envolve, necessariamente, a interação entre docente e discente. E, neste contexto, entende que a pesquisa e a extensão, por exemplo, devem ser práticas constantes e, por isso, não devem ficar apenas na dependência de projetos de pesquisa.

Cumpramos ressaltar que as atividades curriculares que serão realizadas pelo curso buscam desenvolver competências e habilidades através de pesquisa bibliográfica e de campo, unindo teoria e prática no que concerne aos estudos da Linguística, Língua Portuguesa e Literatura. Para isso, parte-se de metodologias que possibilitem o uso de novas tecnologias e gêneros textuais diversos, além de recursos audiovisuais.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está fundamentado na Resolução nº. 2515, de 17 de outubro de 1997 e no Regulamento de ensino de graduação, Artigos 79 a 83, assim como em um Regulamento próprio elaborado pelo Conselho da Faculdade de Letras.

Ele representa a última atividade curricular do discente para a integralização do curso e possui carga horária de sessenta horas (60h). No TCC será avaliada a criatividade, capacidade de análise da área e dos temas de estudo escolhidos, competência como estudante-pesquisador, escrita original que inter-relaciona competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas desenvolvidas na área de Letras e outras afins, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção de trabalhos acadêmicos.

No curso de Letras da FALE, o trabalho de cunho monográfico se resume à produção de um (um) artigo científico, voltado para uma das seguintes áreas: literatura, linguística ou ensino aprendizagem. O artigo deve ter sido OBRIGATORIAMENTE publicado em revista e/ou ANAIS de evento que tenham ISSN. Tal proposta, além de despertar o aluno para a

pesquisa, tem o mérito de incentivar a participação em eventos ? locais de intercâmbio de conhecimento ?, de escrever, visando publicações que enriquecem ainda mais seu currículo, de difundir suas pesquisas além de Belém, quiçá, do Pará, e, principalmente, de contribuir com o meio ambiente uma vez que a maioria das revistas e anais fazem suas publicações em formato digital. E isso vem ao encontro de uma das preocupações que norteiam o PPC de Letras aqui: o meio ambiente. Cumpre ressaltar que a Faculdade de Letras conta com dois eventos fixos em seu calendário ? o Encontro do Curso de Letras em Breves e o Colóquio de Letras do Campus Universitário do Marajó-Breves, este último com site próprio e com ISSN ? e ainda possui a Revista Eletrônica Falas Breves. Dessa forma, a critério dos discentes e seus respectivos orientadores, o artigo produzido poder ser publicado em um desses veículos.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com o Regulamento de Estágio da FALE/CUMB, o curso de Licenciatura Plena em Letras ofertará aos discentes as disciplinas de Estágio Curricular I, II, III e IV. Os Estágios Curriculares I e II compreendem observação no Ensino Fundamental e Médio, respectivamente. Já os Estágios III e IV compreendem atividades de docência, também no Ensino Fundamental e Médio, respectivamente. Cada estágio possui carga horária de 102 horas, totalizando 408 (quatrocentas e oito horas). Para o turno matutino, o estágio será ofertado a partir do 5º período e para o turno noturno a partir do 6º. O estágio objetiva uma formação mais completa dos discentes através da consolidação dos elos entre teoria e práxis e o mesmo poderá ser desenvolvido em escolas do ensino fundamental e médio, público ou privado, sob a orientação do professor de estágio.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades curriculares complementares, que serão regidas por um regulamento próprio, têm por objetivo promover e possibilitar aos futuros professores atuações diferenciadas, percursos de aprendizagens variados e diferentes modos de organização do trabalho. Caracterizam-se pela flexibilização do tempo e do espaço para o exercício da autonomia do aluno na organização de seus horários e objetivos, assim como pela ênfase na orientação e na supervisão. Essa ênfase se dará em ocasiões em que os discentes forem participar de eventos científicos, com apresentação de trabalhos, por exemplo.

As Atividades Complementares devem totalizar uma carga horária de 200 horas. O aluno deverá integralizar essa carga horária obtendo 120 horas, obrigatoriamente, em disciplinas optativas cursadas ao longo do curso, ou disciplinas cursadas em cursos afins. Além disso, essas 200 horas serão complementadas com 80 horas, advindas de participação em atividades de cunho acadêmico ou não acadêmico, contanto que esta última modalidade seja comprovada por meio de declaração ou certificado assinado e carimbado pelos organizadores da atividade ou instituição. Serão consideradas somente as atividades realizadas a partir do ano de ingresso do discente no curso. Após análise dos certificados, o valor obtido com essas atividades deve ser de, no mínimo, 80 horas para que, somando com a carga horária das disciplinas optativas cursadas (120 horas), o aluno possa alcançar as 200 horas relativas ao componente curricular.

As disciplinas optativas poderão ser cursadas pelo discente a partir do segundo período letivo e para que ele possa cumprir a carga-horária mínima exigida (120h), a Faculdade ofertará pelo menos três disciplinas ao longo do curso, como já foi dito.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Visando oportunizar momentos para aplicação dos conhecimentos adquiridos de forma prática, abre-se um espaço, além do estágio, para que os discentes possam vivenciar o lado docente da profissão. Para isso, de alguns componentes curriculares de 60 horas, de 10 a 30 horas são destinadas à prática, a partir de atividades voltadas para a elaboração de material didático e da prática docente desenvolvida em sala de aula ou em ambientes externos à sala de aula, através de projetos de extensão e/ou pesquisa ? sob a supervisão e avaliação de um docente. Estes componentes curriculares são:

LITERATURA BRASILEIRA I (20h)

LITERATURA BRASILEIRA II (20h)

LITERATURA BRASILEIRA III (20h)

LITERATURA BRASILEIRA IV (20h)

DIDÁTICA GERAL (20h)

LITERATURA PORTUGUESA: PROSA (20h)

RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ENSINO DO PORTUGUÊS (20h)

AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA (20h)

FONÉTICA E FONOLOGIA DO PORTUGUÊS (20h)

METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (10h)

MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS (20h)
OFICINA DE DIDATIZAÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS (30h)
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (20h)
OFICINA DE ARTE E LITERATURA: PRÁTICA DE ENSINO (20h)
OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA: PRÁTICA DE ENSINO (20h)
SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA (20h)
SOCIOLINGUÍSTICA (20h)
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM (20h)
LITERATURA AMAZÔNICA (20h)
LITERATURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA (20h)

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

Do ponto de vista da pesquisa, há necessidade de o curso programar ações objetivando gerar, ampliar e difundir conhecimento científico, tecnológico e cultural, voltadas para a realidade da Amazônia paraense e articuladas com o ensino e extensão. Mas, além das aulas ministradas na graduação, os docentes do curso buscam oferecer, dentro da estrutura atual de um centro ainda em fase de expansão, condições para atuar na orientação de trabalhos científicos e acadêmicos, incentivando e estimulando o aluno a participar dos projetos de pesquisa existentes e a participar de eventos acadêmicos. Nesse sentido, a Faculdade de Letras/Breves contou com o projeto de extensão Cineletras (2013-2014); ?Do poético e do real: Breves (em) imagens? (2015-2016); ?GEeL Grupo de Estudos em Literatura? (2014-2015); ?Cultura Surda: Identidade e Espaço para Comunicação? (2013-2014); e conta com os projetos de pesquisa ?Mulheres a(es)quecidas: (re)contando histórias de mulheres quilombolas?, ?Para uma leitura da representação feminina e dos problemas sociais da mulher no início do século passado no Rio de Janeiro?, ?Modos de representação do bacharel na literatura brasileira?, ?Formação de leitores literários em ambiente universitário?, ?ATOMA: Atlas Toponímico do Marajó? e ?Bem assim: documentação, descrição e análise de dialetos marajoaras.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A carga-horária de extensão, que equivale a 10% da carga horária total do curso (§ 2 do Artigo 63 do Regulamento do Ensino de Graduação) e que em números deverá representar

330 horas, está contemplada de duas formas, neste projeto. Primeiro: por meio de disciplinas que dispõem de carga-horária (conforme podem ser visualizadas no anexo da Contabilidade). Segundo: por meio de projetos de extensão dos professores da Faculdade de Letras, para os quais poderá solicitar até 20 horas semanais para execução.

Em relação à primeira forma, as atividades extensionistas serão organizadas pelos alunos, sob a coordenação dos professores responsáveis pelas disciplinas. Com a anuência dos docentes, os discentes poderão desenvolver tais atividades por meio de minicursos, oficinas, seminários, simpósios, palestras, workshops, feiras didático-pedagógicas ou projetos de intervenção junto à comunidade geral e educacional, etc.

No que se refere à segunda forma, o curso já ofereceu o Projeto TEIAS (Tecendo a Escrita para a instrumentação da Autoria e Subjetividade), o GeeL ? Grupo de Estudos em Literatura e Libras e Cultura Surda: Identidade e Espaço para Comunicação, entre outros e o projeto ?SOS Língua Portuguesa: produção de texto e gramática?. Neste último, os alunos envolvidos ministravam oficinas abertas à comunidade universitária e demais interessados, como alunos do ensino básico e discentes de outras instituições. Atualmente, desenvolve os projetos ?Estudo de gênero e raça no contexto escolar? e ?Mururé: histórias lidas e vi(v)idas?, em que semestralmente são oferecidos seminários abertos à comunidade em geral; Cine Letras II, com exibição de filmes aberta à comunidade, seguida de debate. Tais projetos, dentro das atividades curriculares, contribuem para alargar o universo de conhecimento dos discentes/participantes dos projetos além da sala de aula. Além desses projetos, eventos científicos como o ECLEB ? Encontro do Curso de Letras em Breves ?, na sua décima edição em 2017 e o Colóquio de Letras, na sua quarta edição em 2018, são espaços para a política de extensão, uma vez que são abertos tanto aos acadêmicos como aos professores da educação básica. Constituem-se como espaços nos quais os cursos/oficinas/palestras podem dialogar com as atividades curriculares ? seja quando os professores convidados ratificam o conteúdo que os alunos têm estudado em sala, seja quando os alunos repassam (e assim reforçam) os conhecimentos adquiridos nas aulas.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Neste Projeto Pedagógico, o sentido da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade escolar reforçam a necessidade de se construir escolas que tenham redes de apoio para uma clientela com necessidades específicas. Pensando a atualidade, há dois princípios básicos para se refletir

acerca do acesso e da permanência de pessoas em condição de deficiência no ensino superior: o da universalização e o da democratização. Estes princípios estão contemplados nas leis do país, que trazem em seu bojo as questões do universal e dos valores coletivos consolidados pelo desejo social, político e econômico de grupos socialmente organizados. Assim, legalmente, o direito à educação, à saúde e à moradia são garantias constitucionais de todos os cidadãos brasileiros. Com essa concepção alicerçada em leis nacionais, as propostas direcionadas ao alunado que requer atendimento educacional especializado foram inseridas em propostas de inclusão em nosso projeto, caracterizando uma visão de educação para a diversidade, sem delimitar os espaços de acesso, as informações e a formação dos cidadãos portadores de necessidades especiais.

Em função do que está sendo apontado no parágrafo anterior acerca da inclusão social, no curso de Letras do Campus Universitário do Marajó-Breves, objetivamos: 1) Fortalecer o exercício de uma pedagogia eficaz prevendo planos de apoio aos/às alunos(as) que apresentam dificuldades no seu processo de aprendizagem, como determina a LDBEN; 2) Qualificar e ampliar o atendimento aos educandos com necessidades educativas especiais; 3) Qualificar as condições de aprendizagem através da realidade, possibilitando a definição de prioridades e a adequação de metodologias através da multiplicação de experiências educacionais alternativas; 4) Aperfeiçoar o processo de formação dos educadores para atendimento especializado às pessoas com necessidades especiais, investindo na aprendizagem da língua de sinais, equipamentos e materiais específicos.

Assim sendo, este Projeto Pedagógico oportuniza aos alunos o contato com a Língua Brasileira de Sinais (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002), por meio da inclusão de uma disciplina obrigatória na grade curricular do curso. O referido projeto inclui também a disciplina optativa "Educação Especial e Educação inclusiva", para que os estudantes de Letras possam entrar em contato com as diversas questões que permeiam essa discussão em âmbito nacional, além de compreender como funcionam as políticas voltadas para o debate da inclusão. Ainda na perspectiva da educação inclusiva, a faculdade oferece a disciplina optativa Leitura e Escrita no Sistema Braille.

Para o atendimento aos discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Lei 12.764, de 2012, a Faculdade de Letras conta com o auxílio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess), que tem executado ações amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Essa coordenadoria tem como missão contribuir para a implementação de políticas acessíveis no âmbito da UFPA no intuito de garantir a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, de comunicação e informação, de tecnologias assistivas e pedagógicas para seu público-alvo.

Desta forma, pretende-se contar com seu apoio com o envio de um profissional capacitado desta coordenadoria, pelo menos uma vez por mês, ao campus de Breves, para atendimento/acompanhamento de discentes com TEA.

No que se refere aos deslocamentos dos alunos com necessidades especiais, o Campus Universitário do Marajó-Breves conta com elevadores, rampas de acesso e banheiros adaptados para cadeirantes, além de piso tátil para deficientes visuais.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

De acordo com o Regulamento de Ensino da Graduação, em seu Artigo 89, "cabe às Subunidades Acadêmicas reunir os docentes responsáveis pelas atividades curriculares em cada período letivo, para fins de planejamento, acompanhamento e avaliação, em consonância com o Artigo 6º do referido documento. Assim sendo, obedecendo o calendário acadêmico da instituição, antes do início do período de ofertas de atividades curriculares no SIGAA, será feita a lotação dos docentes em suas respectivas disciplinas, respeitando sua área de atuação: linguística, literatura ou ensino-aprendizagem.

Em seguida, os docentes deverão enviar seus planos de ensino para a direção da Faculdade, contendo objetivos, conteúdo, métodos utilizados, atividades discentes, carga-horária, critérios de avaliação da aprendizagem e bibliografia, conforme o regulamento dessa subunidade. Em reuniões ordinárias, ou extraordinárias, quando for o caso, os referidos planos deverão ser apreciados pelo Conselho da Faculdade, que poderá sugerir ajustes, se julgar necessário. Em conformidade com o parágrafo 3º do Regulamento de Graduação, "o docente deve apresentar e discutir com os discentes, no primeiro dia de aula, o Programa da Atividade Curricular e o respectivo Plano de Ensino". Ao final de cada disciplina, o docente deverá entregar na secretaria da Faculdade o mapa de conceitos dos discentes e a lista de frequência.

No que se refere à realização de eventos científicos de qualquer natureza (congressos, encontros, palestras, minicursos, seminários, etc.), os organizadores/proponentes deverão apresentar suas propostas para apreciação e aprovação pelo conselho da subunidade.

Em relação à participação dos docentes em eventos científicos fora do campus de Breves, os interessados deverão comunicar e justificar sua saída para o Conselho da Faculdade, mediante carta de aceite ou de convite emitida pela organização do evento.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Entende-se por sistema de avaliação ao conjunto de práticas avaliativas que circunscrevem o processo de ensino-aprendizagem e a avaliação interna do curso. Ambas as ações estão previstas no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, especialmente nos artigos 90 a 97 que tratam de questões relacionadas ao planejamento, gestão e avaliação permanente das atividades acadêmicas dos cursos. Estas atividades serão regulamentadas pelo Conselho da Faculdade de Letras. A avaliação no âmbito do curso de Letras não tem fins punitivos, pois visa constituir-se como uma ferramenta a mais para o ensino-aprendizagem, contribuindo para o processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo do próprio campus, do corpo docente e administrativo e, principalmente, do profissional que almejamos formar.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com Regulamento do Ensino de Graduação (2013), Artigo 96, parágrafo 1º, "os procedimentos de avaliação das Atividades Curriculares serão propostos pelo docente e referendados em reunião semestral de planejamento, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso e o planejamento do período letivo". Sendo assim, caberá a cada professor determinar, dentro da disciplina ministrada, tanto a quantidade de avaliações como o tipo de instrumento de avaliação (prova escrita, prova oral, dissertação, seminário, trabalhos em grupo, entre outros), conforme considerar adequado em sua unidade curricular. A avaliação e o instrumento deverão constar no plano de aula e ser APROVADOS em reunião antes do período letivo.

Será considerado aprovado, o aluno que atingir o conceito Regular e tiver frequência mínima de 75% de presença nas aulas. No caso de reprovação, seguir-se-ão as orientações constantes nos Art. 18, 19, 20 e 21 do Regulamento de Graduação (2013).

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Será feita a avaliação do curso/docente e da instituição, de acordo com o proposto pelo § 3º do Artigo 111 do Regimento Geral da UFPA: "Os cursos de graduação executarão, periodicamente, o processo de autoavaliação com o apoio da PROEG". A avaliação será

feita por meio de questionários aplicados aos discentes ao final de cada período letivo e deve ser incentivada no seio institucional, pois só a partir das constatações dos erros e falhas é que podemos crescer como profissionais e melhorar nosso local de trabalho.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Conselho da Faculdade deverá comprometer-se em promover uma avaliação do Projeto Pedagógico do Curso anualmente e a partir do momento em que formar a primeira turma, levando em consideração as seguintes vozes: 1. Do corpo discente, em que discutirá adequação, inadequação, satisfação, insatisfação sobre a organização curricular, utilização dos espaços físicos, atuação dos docentes, comunicação com a coordenação, sempre que possível propondo soluções; 2. Do corpo docente, em que discutirá adequação, inadequação, satisfação, insatisfação sobre a estrutura curricular, estrutura física para execução da prática pedagógica, atuação dos discentes, comunicação com a coordenação do curso, sempre que possível propondo soluções; 3. Do corpo técnico-administrativo, em que discutirá adequação, inadequação, satisfação, insatisfação sobre a atuação dos docentes, discentes, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, seu próprio desempenho (auto avaliação) para o bom andamento do curso, sempre que possível propondo soluções; 4. Do Conselho da Faculdade de Letras, em que se discutirá e elaborará formulários para obter dados quantitativos relativos ao índice de evasão, aceitação dos formandos em programas de pós-graduação, média das avaliações anuais do curso por avaliadores externos (ENADE), internos (média geral da avaliação feita pelos discentes, docentes e técnicos administrativos do curso), à quantidade de livros disponíveis na biblioteca da universidade e suas respectivas atualizações, aos índices quantitativos e qualitativos de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão vinculados à Faculdade de Letras.

A partir deste perfil diagnóstico levantado sobre o curso de Letras em Breves, poderemos validar a pertinência do curso no contexto regional; redefinir objetivos, estrutura curricular, competências e habilidades; propor soluções e planejar estratégias para a reformulação/reorganização deste Projeto Pedagógico ? posteriormente ao prazo estipulado para sua vigência. Para a execução desta empreitada, deverão ser envolvidos docentes e discentes do curso de Letras, partes interessadas na construção sistemática do conhecimento e na melhoria do curso.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
André Barbosa de Macedo	Doutor	Pedagógica	Dedicação Exclusiva
Antonia Fernanda de Souza Nogueira	Mestre	Linguística	Dedicação Exclusiva
Celso Francês Júnior	Mestre	Linguística	Dedicação Exclusiva
Cinthia de Lima Neves	Mestre	Linguística	Dedicação Exclusiva
Elson de Menezes Pereira	Mestre	Ensino-Aprendizagem	Dedicação Exclusiva
Esequiel Gomes da Silva	Doutor	Literaturas de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Luiz Guilherme dos Santos Júnior	Doutor	Literaturas de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Maria Domingas Ferreira de Sales	Mestre	Ensino-Aprendizagem	40 horas
Sandra Maria Job	Doutor	Literaturas de Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

Quanto ao corpo administrativo, na Faculdade de Letras, tem-se apenas um funcionário para atender ao curso de Letras. 1) Raryson Rocha ? Técnico administrativo (40h)

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Direção da faculdade de Letras.	Sala	4	Administrativa	1
Secretaria da Faculdade de Letras	Secretaria	4	Administrativa	1
Salas de aula.	Sala	45	Aula	12
Auditório utilizado para reuniões e eventos do campus.	Imóvel	120	Reunião	1
Auditório utilizado para reuniões e eventos do campus.	Imóvel	300	Reunião	1
A biblioteca possui capacidade para cerca de 40 discentes estudarem ou realizarem suas pesquisas, comodamente sentados.	Imóvel	40	Orientação acadêmica	1
Sala utilizada para reuniões do campus e da Faculdade de Letras.	Sala	12	Reunião	1
O laboratório de informática, com 15 computadores, é utilizado para atividades acadêmicas.	Laboratório	15	Aula	1
As salas são utilizadas para os professores planejar suas atividades e realizar orientações de alunos.	Sala	4	Orientação acadêmica	4

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Direção da faculdade de Letras.	mesa	Cedido	3	
	computador	Cedido	2	
Salas de aula.	datashow	Cedido	12	
	computador	Cedido	12	
	quadro magnético	Cedido	12	
Secretaria da Faculdade de Letras	mesa	Cedido	1	
	computador	Cedido	1	

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação Educacional: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2000.

BAKTHIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1979.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/19393.htm>>. Acesso em: 2009.

_____. Lei nº 9.394, Capítulo V: Da Educação Especial, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Especial. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/19393.htm>>. Acesso em: 2009.

_____. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm>. Acesso em: 2009.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília, 28 de abril de 1999.

_____. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura

Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 05/04/2013.

BRITO, Cristiane Santos e LORDELO, José Albertino de Carvalho. Avaliação da aprendizagem no ensino superior: uma visão do aluno. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/93.pdf>. Acessado em 23/09/2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em 23 set. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNP/CP28/2001, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2002, Seção 1, p. 31. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em 29 março 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2002. Disponível em: <<http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/index.php?id=7&idp=4&pg=1>>. Acesso em: 23 set. 2009.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de julho de 2007, Seção 1, p. 56.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras. Publicado no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2002. Disponível em:

<<http://meclegis.mec.gov.br/palavra-chave/index/palavraChave/48/letter/>>. Acesso em: 29 março de 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CES/CNE nº 1363/2001. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1363_01.pdf>. Acesso em 05/04/2013.

DIAGNÓSTICO Socioeconômico do município de Breves. Breves, 2010.

DOCUMENTO SUBSIDIÁRIO À POLÍTICA DE INCLUSÃO / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Publicado no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2006. Disponível em: <http://www.portal.ufpa.br/docsege/ESTATUTO.pdf>. Acesso em: 23 set. 2009.

IBGE. Pesquisa Nacional. Cidades, 2010. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 23 set. 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e Ousadia ? O Cotidiano do Professor. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

NETO, Miranda. Marajó: desafio da Amazônia. Rio de Janeiro: Record, 1976.

MARTINS, Denise Pahl; MARTINS, Cristiane Pires (Org.). Muito além dos campos: Arqueologia e história da Amazônia Marajoara. Belém: GKNORONHA, 2010.

MORAES, Raymundo. Na planície Amazônia. 6. ed. Rio de Janeiro: Conquista, 1960.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva; Jeanne Sawaya. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PACHECO, Agenor Sarraf. A conquista do ocidente marajoara: índios, portugueses e religiosos em reinvenções históricas. In: MARTINS, Denise Pahl; MARTINS, Cristiane Pires (Org.). Muito além dos campos: Arqueologia e história da Amazônia Marajoara. Belém: GKNORONHA, 2010.

PEREIRA, Nunes. A ilha de Marajó ? Estudo Econômico-social. Série Estudos Brasileiros nº 8. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1956.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/>>. Acesso em: 23/09/2011.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Roteiro para elaboração do PPC. Orientações gerais para Escolas de Educação Básica e Profissional. Disponível em: <<http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/index.php?id=7&idp=4&pg=1>>. Acesso em: 23 set. 2009.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Diretrizes Curriculares para os Cursos de graduação da UFPA. Caderno 7 da PROEG. Orientações gerais para as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/index.php?id=7&idp=4&pg=1>. Acesso em: 23 set. 2009.

REGULAMENTO de Ensino de Graduação. PROEG. Belém, UFPA, 2013.

REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Estabelece aspectos gerais e comuns da estruturação e do funcionamento dos órgãos e serviços da Universidade Federal do Pará. Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.portal.ufpa.br//docsege/REGIMENTO_GERAL.pdf>. Acesso em: 23 set. 2009.

REGIMENTO INTERNO DO CAMPUS. Resolução nº 639, de 22 de janeiro de 2008. Aprova o Regimento do Campus Universitário do Marajó-Breves da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <<http://www.ufpa.br.htm>>. Acesso em: 23 set. 2009.

SANTAELLA, Lucia. O que é semiótica. São Paulo: Brasiliense, 2005.

TOCANTINS, Leandro. O rio comanda a vida: uma interpretação da Amazônia. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército. 1973.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Projeto Pedagógico: orientações básicas. Belém: UFPA, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução nº 2.515, de 17 de outubro de 1997. Disponível em: <http://www.proplan.ufpa.br/site/docs/2515_97.pdf>. Acesso em 29 set 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução nº 4.074, de 29 de outubro de 2010. Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <www.ufpa.br>. Acesso em 29 set. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Resolução nº 3.633/CONSEPE, de 18.02.2008. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/Resoluções/consepe/2008/Microsoft%20Word%20-%203633.pdf> <www.ufpa.br>. Acesso em 12 março 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. UFPA em números 2009: base 2008. Disponível em: <http://www.portal.ufpa.br/docsege/UFPA_N_2009.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2010.

_____. Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará 2001-2010. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/plano/>>. Acesso em: 26 fev. 2010.

WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da literatura. Lisboa: [s.l], 2003.